

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR EM RAZÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR DE VEREADOR TITULAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME ESTABELECE OS INCISOS II E III DO ARTIGO 32 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo do Município de Viçosa do Ceará/CE é composto por 15 (quinze) Vereadores(as);

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO N° 088/2026, onde consta o pedido de Licença para tratar de assuntos de interesse particular, protocolado na data de 24 de abril de 2026, pelo Vereador titular, Daniel Nilson Sá Lima – PDT.

CONSIDERANDO que o DEFERIMENTO do pedido de licença gera vacância de um cargo de Vereador no âmbito do Poder Legislativo deste Município;

CONSIDERANDO a Portaria n° 053/2026, de 04 de maio de 2026, que concedeu a Licença para tratar de assuntos de interesse particular do Vereador Titular, Daniel Nilson Sá Lima – PDT, com início em 01 de maio de 2026 e encerramento em 31 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO que deve ocorrer a convocação do(a) Suplente de Vereador no caso de vaga ou licença, conforme preceitua o Artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará/CE;

RESOLVE:



I – **CONVOCAR** o Primeiro Suplente de Vereador do Partido Democrático Trabalhista – PDT, **Sr. IZAQUIEL DE JESUS DOS SANTOS** para tomar posse no mandato de Vereador, cumprindo os seguintes termos regimentais:

- a) Apresentar no Ato de Posse, declaração pública de bens, conforme dispõe o Art. 10, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará.
- b) Apresentar por ocasião da Posse, para fins de procedimentos administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, cópia autenticada dos seguintes documentos pessoais: Diploma da Justiça Eleitoral, RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Comprovante de Residência.

II – **MARCAR** para o dia **06 de maio de 2026**, ato solene da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, para dar posse ao Suplente de Vereador supramencionado, **às 10h00min**, no Plenário da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE.

III – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, AOS 04 DE MAIO DE 2026.



FRANCISCO JOSÉ ALVES DE ARRUDA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025-2026